

**17.03.2006**

**CINCO MADEIRENSES ACUSADOS NO CASO "APITO DOURADO"**



Cinco agentes já estão acusados no âmbito do Apito Dourado processo que pode envolver dez madeirenses já que foi esse o número de certidões mandadas extrair pelo Ministério Público de Gondomar

Entre acusações públicas e arquivamentos, só o nome de António Henriques - ex-vice-presidente do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol - surgia de forma clara como um dos acusados do processo "Apito Dourado".

Tal como foi sendo veiculado pelo DIÁRIO ao longo deste último ano, foram cerca de vinte os agentes desportivos madeirenses interrogados pela PJ e chamados pelo Ministério Público. E embora subsistissem dúvidas de que todos fossem arguidos, já que houve casos em que os agentes foram chamados apenas para esclarecer dúvidas e explicar procedimentos, hoje parece claro que, pelo menos, dez madeirenses vão estar envolvidos neste caso.

Inicialmente, Rui Alves, presidente do Nacional, foi constituído arguido, tal como António Candelária - presidente do Santana -, José Belo (presidente de Machico), Miguel Mendonça e Paulo Pita da Silva, estes na qualidade de observadores. Uma informação veiculada pela imprensa nacional e que nunca foi confirmada na Madeira.

Mais recentemente, veiculámos nas nossas páginas uma das acusações formais a António Henriques e que o processo que tinha constituído Rui Alves como arguido havia sido arquivado, enquanto as suspeitas em redor de Rui Brites, Luís Gaspar e Luís Costa não passaram disso mesmo, já que os seus nomes deixaram de figurar no processo.

O DIÁRIO apurou, agora, que o Ministério Público de Gondomar determinou a extracção de certidão dos autos do processo em que estão envolvidos dez agentes madeirenses. E destes dez, cinco figuram na lista de arguidos, por prática de crime de corrupção passiva para acto ilícito.

Para além dos que já estão acusados - ver página ao lado -, o MP que liderou o processo "Apito Dourado" concluiu haver matéria para que o Departamento de Investigação de Acção Penal (DIAP) investigue outros cinco agentes madeirenses, mandando, por isso, extrair a correspondente certidão e enviando-a para o DIAP.

Este procedimento, segundo apurámos, torna claro que o Ministério Público de Gondomar, ao não mandar arquivar e, com isso, ignorar os seus depoimentos, não deixa de fora do processo a participação destes

agentes, que tanto pode ser feita na qualidade de testemunhas como de arguidos.

### **ACUSAÇÃO DE PINTO DA COSTA PASSOU PELO DIAP**

Para esta última hipótese contribuiu o procedimento que o MP teve para com Pinto da Costa, ao mandar extrair certidões e endossá-las ao DIAP, para que este avalie em pormenor se tem competência e matéria para avançar com a investigação e conseqüentemente com a eventual constituição dos investigados em arguidos. Segundo nos explicaram, o envio para o DIAP permite uma maior legitimidade territorial, face a eventuais dúvidas sobre o local ou locais onde foram praticados os crimes.

Deste modo, e dado que em causa está, sobretudo, a forma como os árbitros eram avaliados, a respectiva pontuação e, em consequência, a elaboração da classificação que determinava a hierarquia dos árbitros pelas diferentes divisões nacionais, todos os que tinham a ver com este processo deverão constar da lista de arguidos, razão pela qual os elementos recolhidos permitem-nos concluir que observadores, árbitros beneficiados ou prejudicados vão ter de ir a tribunal esclarecer esta trama.

O DIÁRIO procurou confirmar junto de alguns dos visados se tinham sido formalmente acusados ou se tinham sido notificados de que o seu envolvimento no caso tinha terminado com o arquivamento, só que todos optaram, naturalmente, por se escusar a fazer grandes comentários, garantindo não haver qualquer evolução do processo a envolver o seu nome.

### **OBSERVAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO VICIADAS**

O envolvimento dos madeirenses tem a ver com a classificação dos árbitros nas épocas 2002/03 e 2003/04

Para o Ministério Público de Gondomar, «a prova recolhida durante o inquérito indicia claramente que aquelas classificações (dos árbitros) são viciadas», situação que configura a prática de um crime de corrupção passiva de acto ilícito e falsificação de documento. Ilícitos que têm uma moldura penal de 1 a 8 anos de prisão.

Com as observações e pontuações da época de 2002/2003 sob suspeita, o MP de Gondomar concluiu que a classificação dos árbitros foi manipulada, quer através de favores dos observadores quer do vício de dados informáticos relativos aos factores de correcção que levaram à alteração do registo informático das pontuações dos relatórios técnicos dos observadores.

É nestas circunstâncias que os madeirenses António Henriques - ex-vice-presidente do Conselho de Arbitragem da FPF - e os observadores Miguel Mendonça, Marco Santos e Paulo Pita da Silva surgem como arguidos, já que sobre estes últimos recai a suspeita de terem feito favores aos dirigentes da arbitragem. O quinto madeirense constituído arguido é Paulo Vieira, um dos árbitros que nessa época terá, alegadamente, beneficiado com o "viciamento" das classificações a partir de um favor.

Deixando claro que as práticas atrás destacadas favoreceram uns árbitros em prejuízo de outros, o MP põe em causa a classificação final dos árbitros das três categorias em, pelo menos, duas épocas desportivas.

Talvez por isso a situação dos observadores Humberto Gonçalves, Manuel Francisco Costa e Cândido Gouveia é diferente, já que o Ministério Público de Gondomar entendeu emitir certidão para o DIAP, em vez de mandar arquivar. Ou seja, estes três agentes podem, até, ser chamados como testemunhas, mas não é de excluir outra condição face ao facto de o MP de Gondomar ter enviado o processo para o DIAP, em vez de um tribunal da Região.

Igual situação é vivida pelo árbitro Marco Delgado, bem como pelo ex-árbitro Samuel Gouveia - foi despromovido no final de 2002/03 -, que se vêem envolvidos por via das dúvidas que a classificação viciada encerra, com a investigação a ter de apurar quais foram os árbitros beneficiados ou prejudicados por este esquema.

### **PINTO DE SOUSA, PINTO DA COSTA E VALENTIM LOUREIRO**

Na acusação que o MP de Gondomar formula é claro que a prova recolhida durante o inquérito indicia, claramente, que as classificações são viciadas, concluindo-se que Pinto de Sousa - presidente do Conselho de Arbitragem da FPF - dialogava com os presidentes dos Conselhos de Arbitragem dos diferentes distritos antes de tomar qualquer decisão sobre quem descia ou subia de categoria. No entender do MP, mais do que a qualidade individual de cada árbitro eram atendidos, primeiro, os interesses das associações distritais e regionais de futebol.

A acusação conhecida torna claro que Pinto de Sousa falava com Carlos Carvalho - presidente do Conselho de Arbitragem da AF Porto - para combinarem quais os árbitros que iriam subir e descer de categoria, com o processo a implicar os seus congéneres de Portalegre e Leiria.

Numa das escutas telefónicas, Pinto de Sousa diz a um árbitro assistente que «as nomeações de observadores feitas pelo Mário Graça estão viciadas. Ele é o indivíduo que o Valentim (Loureiro) domina completamente. Nesta fase final, o Valentim (Loureiro) escolhia os observadores para alguns árbitros, para ver se os safava e para lhes melhorar as classificações».

Numa outra conversa telefónica, Pinto de Sousa acaba por confessar que interferia na classificação dos árbitros, conforme resulta do diálogo com Pinto da Costa: «É uma questão de fazer uns pequenos ajustes, a ver se isto se resolve».

### **ANTÓNIO HENRIQUES NOS FAVORES ÀS EQUIPAS MADEIRENSES**

Se competia a Pinto de Sousa, Francisco Costa e Azevedo Duarte a nomeação dos árbitros, já a dos observadores cabia ao madeirense António Henriques, no que era auxiliado por Luís Nunes da Silva.

Com os árbitros conhecedores de que contavam com a protecção de determinados dirigentes da arbitragem, no sentido de lhes estarem garantidas posições classificativas de subida de categoria, estes procuravam agradar e corresponder às expectativas - leia-se pedidos - desses dirigentes.

É a partir de Novembro de 2003 que António Henriques partilha a nomeação dos observadores com Francisco Costa (II Divisão) e Azevedo Duarte (III Divisão). E é a partir dessa data que o dirigente madeirense terá dado instruções directas para que Azevedo Duarte abordasse observadores, de modo a beneficiar os árbitros que arbitravam de acordo com os interesses dos clubes madeirenses.

### **MACHICO E SANTANA FAVORECIDOS POR ÁRBITROS BEM PONTUADOS**

Entre os favores que António Henriques terá, alegadamente, feito e com isso beneficiado clubes madeirenses figuram dois jogos da III Divisão a envolver as equipas de Machico (com o Sacavenense) e de Santana (c/ Real Sport).

No primeiro caso, tal como o DIÁRIO já noticiou, Henriques pediu a Azevedo Duarte a nomeação de um árbitro e com isso sugeriu que da sua actuação resultaria, ou não, a sua manutenção. «Ele estava desgraçado, mas vais salvá-los», disse António Henriques a Azevedo Duarte.

No dia do jogo, o próprio António Henriques terá pedido a Azevedo Duarte

o número do telemóvel do árbitro Leonel Moreira, com quem marcou um encontro pessoal, num café no centro de Machico. Para além da conversa com o árbitro, António Henriques terá ainda falado com o observador nomeado para essa partida, Marco Santos, a quem terá pedido uma boa nota ao árbitro, tendo depois - antes do jogo - telefonado a um dirigente de Machico a dar-lhe conta das diligências por ele realizadas junto do árbitro.

Leonel Moreira recebeu 46 pontos no relatório do observador - uma boa nota - e, três dias depois, Henriques terá dito a Francisco Costa, membro do Conselho de Arbitragem da FPF, que Leonel Moreira não iria descer de divisão. Confirmou-se, pois Moreira terminou a época no 95º lugar.

Noutra escuta telefónica é audível a promessa de António Henriques ao presidente do Santana de que o árbitro era amigo e iria ajudar. Por acaso a equipa até perdeu, por 2-0, mas nova escuta revela que Henriques e o presidente do Santana estavam de acordo que o árbitro até tinha sido amigo.

### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA É PROVA IRREFUTÁVEL**

Na acusação formulada pelo MP de Gondomar, torna-se claro que Pinto de Sousa e António Henriques tinham dado instruções a Paulo Torrão - o engenheiro informático responsável pela elaboração das classificações - para que este elaborasse classificações provisórias ao longo da época, o que é irregular, de modo a controlar o posicionamento dos árbitros candidatos à subida e descida, fornecendo a partir daí dados preciosos para manipular as pontuações dos observadores. Segundo o MP, António Henriques e Paulo Torrão mantiveram reuniões a esse propósito.

Miguel Torres Cunha

Diário de Notícias da Madeira, edição de 17 de Março de 2006